SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1611

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017018266

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de Angiorressonancia de Crânio,** para atendimento de emergência ao paciente Gilmar Fernandes Alegre.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Centro Radiologico Vila Nova Ltda, inscrita no CNPJ nº 014.082.10/0003-48, com sede na Av. das Bandeirantes, qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 20 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B72686E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017015013

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA, Renault/Master Pickup, ano/modelo 2016/2017, cor branco cristal, placa PRA-3021, chassi 93YMAFELCHJ562541, a Diesel, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Auto Eletrica Morais, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292-141/0001-35, localizada na rua 6A, 21, Bairro Martins, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3912, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3566, no valor total de R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0B1C1F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017016964

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **MARCOS SILVA DAMASCENO**, da UPA de Mineiros/GO, para o HURSO de Santa Helena/GO, em 05/06/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7643F134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017018258

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordem judicial do Juízo da Comarca de Mineiros-GO na Ação Civil Pública nº 2014029223, e na Ação Civil Pública nº 423902-42.2015.8.09.0105 (201504239029), bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de materiais (insumos para a bomba de infusão de insulina Medtronic) de emergência às pacientes ANA CAROLINA FARIA DONHA e DAIANE RESENDE BARBOSA, usuária(s) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0002-33, com sede na Estrada de Vinhedo Viracopos, km 4, s/n, Distrito Industrial, Vinhedo-SP, CEP 13.280-000, fone (11) 2182-9200, no valor total de **R$ 10.863,00** (dez mil oitocentos e sessenta e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:838F5FCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017019471

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JAIRO CABRAL DE SOUSA – ME (AUTO PEÇAS MECÂNICA SÃO BENTO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.073.948/0001-19, localizada na Rua Nego Amâncio, qd. 17, lt. 05, Bairro São Bento, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3720/9944-9781, no valor total de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 07 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D658C78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017020266

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 4.169,00 (quatro mil cento e sessenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de julho 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:839FD9FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017020267

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância_DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 5.479,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:149983EB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4909

Nº Notificação: 4909	Ordem Serviço: 201701412	Data de Emissão: 04/07/2017	
Período de Fiscalização:			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome / Razão Social:		CPF / CNPJ:	
JOSE FILHO DE ANDRADE		098.987.928-33	
Nome Fantasia:		CCP:	Insc. Municipal:
		17683	0
Endereço:		Fone:	
Qd. , Lt. , Nº. 54, Compl. , CENTRO, MINEIROS - GO - 7583000			
Endereço do Imóvel:		CCI:	
S/N, MINEIROS - GO,		0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	18/07/2017				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52DD2284

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4922

Nº Notificação: 4922	Ordem Serviço: 201701424	Data de Emissão: 04/07/2017	
Período de Fiscalização:			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome / Razão Social:		CPF / CNPJ:	
LEOMAR BORGES LOPES		09.200.027/0001-00	
Nome Fantasia:		CCP:	Insc. Municipal:
LOPES COMERCIO E REPRESENTACOES AGROPECUARIA		25920	
Endereço:		Fone:	
RUA DOIS, Qd. , Lt. , Nº. 40, Compl. , SETOR OESTE, MINEIROS - GO - 75830000			
Endereço do Imóvel:		CCI:	
S/N, MINEIROS - GO,		0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 10(dez) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	18/07/2017				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D964331C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4852

Nº Notificação: 4852	Ordem Serviço: 201701200	Data de Emissão: 03/07/2017	
Período de Fiscalização:			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome / Razão Social:		CPF / CNPJ:	
REITER DE SOUZA		530.761.841-72	
Nome Fantasia:		CCP:	Insc. Municipal:
		4375	0
Endereço:		Fone:	
RUA TOCANTINS, Qd. , Lt. , Nº. 14, Compl. , SETOR OESTE, MINEIROS - GO - 75830000			
Endereço do Imóvel:		CCI:	
S/N, MINEIROS - GO,		0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo

85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	18/07/2017				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABD97BA4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4893

Nº Notificação: 4893	**Ordem Serviço: 201701373**	**Data de Emissão: 03/07/2017**
Período de Fiscalização:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome / Razão Social:		**CPF / CNPJ:**
RICARDO TAKASCHI KATSUYAMA		**064.762.478-83**
Nome Fantasia:		**CCP:** / **Insc. Municipal:**
		10394 / 0
Endereço:		**Fone:**
RUA RIBEIRAO ALEGRE, Qd. 46, Lt. 06, Nº. , Compl. , SETOR LEONTINO, MINEIROS - GO -75830000, Ap. , Bl.		
Endereço do Imóvel:		**CCI**
S/N, MINEIROS - GO,		0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	18/07/2017				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B550090

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4890

Nº Notificação: 4890	**Ordem Serviço: 201701365**	**Data de Emissão: 03/07/2017**
Período de Fiscalização:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome / Razão Social:		**CPF / CNPJ:**
VALCIRIO ALMEIDA SILVERIO		**808.980.091-20**
Nome Fantasia:		**CCP:** / **Insc. Municipal:**
		3721 / 0
Endereço:		**Fone:**
AVENIDA X, Qd. 02, Lt. 18, Nº. , Compl. , SETOR TANINHO, MINEIROS - GO - 75830000		
Endereço do Imóvel:		**CCI:**
S/N, MINEIROS - GO,		0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como

a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	18/07/2017				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:676C342D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4897

Nº Notificação: 4897	**Ordem Serviço: 201701400**	**Data de Emissão: 03/07/2017**
Período de Fiscalização:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome / Razão Social:		**CPF / CNPJ:**
ZELIA MARTA OLIVEIRA		**577.247.171-68**
Nome Fantasia:		**CCP:** / **Insc. Municipal:**
		3329 / 0
Endereço:		**Fone:**
RUA DEZOITO, Qd. 13, Lt. 01-A, Nº. , Compl. , SETOR AEROPORTO, MINEIROS - 75830000, Ap. , Bl.		
Endereço do Imóvel:		**CCI:**
S/N, MINEIROS - ,		0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	18/07/2017				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72A125DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 384/2017, 18 DE JULHO DE 2017.

"Exonera servidor."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica exonerado do cargo de Divisão de Controle do Almoxarifado da Oficina, código 477, o servidor comissionado, **LEOPOLDO ALVES SOARES FERRARE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.771.542-53, matrícula 623800, em 07 de julho de 2017.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de julho de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:A6AAEAF8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 385/2017, 18 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE
Art.1º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) a Servidora Comissionada **SHIRLEY MARTINS SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 827.990.911-72.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de julho de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:37004C8D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 386/2017, 18 DE JULHO DE 2017.

"Exonera servidor do cargo, por motivo de falecimento".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Aduil Lopes Cruz no dia 06 de julho de 2017, conforme consta na certidão de óbito.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Superintendente de Patrimônio, código 244, por motivo de falecimento, o servidor comissionado, **ADUIL LOPES CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.149.801-00, matrícula 623715, em 06 de julho de 2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de julho de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:C4F3D198

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 387/2017, 18 DE JULHO DE 2017.

"Concede Auxílio-funeral à Sra. MARIA JOSÉ DE BARROS CRUZ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
Considerando a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, § 1º;

RESOLVE
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO FUNERAL** à Sra. MARIA JOSÉ DE BARROS CRUZ, esposa do ex-servidor ADUIL LOPES CRUZ (cargo comissionado de Superintendente de Patrimônio), conforme Certidão de Óbito em anexo, no valor de R$ 4.199,52 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de julho de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:0F1B546A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 388/2017, 18 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE

Art.1º Exonerar **RENATO PAULO BATISTA,** inscrito no CPF/MF nº 784.092.091-87, do Cargo em Comissão de Gerente de Contr. de Reg. Estatística e Faturamento, código 164.
Art.2º Nomear **RENATO PAULO BATISTA,** inscrito no CPF/MF nº 784.092.091-87, para exercer o Cargo em Comissão de Divisão de Controle do Almoxarifado da Oficina, código 477.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de julho de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D230DED0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATA DE RESULTADO PRELIMINAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

No dia 19 de julho de 2017, às 09h00min, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pelo Decreto nº 003-A/2017, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em cumprimento das normas descritas nos termos do Chamamento Publico nº 006/2017, relativo ao processo 2017006950, destinado ao **Credenciamento de interessados em compor a subcomissão, e que fará a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal objetivando a contratação de Agência de Propaganda e Publicidade**, reuniram-se para análise da documentação apresentada pelos interessados a compor a subcomissão técnica que fará a análise e julgamento das proposta técnicas, os quais mostraram-se habilitados:

01	Paloma de Morais Ferreira	CPF.: 047.105.191-88
02	Josiane Sousa Coutinho	CPF.: 020.146.441-10
03	Vivian Alves Batista	CPF.: 786.469.871-91
04	Urias Garcia de Oliveira Junior	CPF.: 355.251.501-15
05	Fabiano Andrade Machado	CPF.: 548.744.671-72
06	Rejane Lucide Gonçalves	CPF.: 507.317.421-68
07	Pedro Henrique Monteiro Gomes	CPF.: 936.849.831-87
08	Natália Martins	CPF.: 985.720.591-72

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada à sessão, lavrando a presente Ata de Resultado Preliminar que vai devidamente assinada pela Presidente e demais membros, devendo disponibilizá-la no sitio e Placard da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás para conhecimento de todos.

Santa Helena de Goiás - GO 19 de julho de 2017.

ANTONIA APARECIDA DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da CPL

SÔNIA VIEIRA DE SOUSA MARQUES
Membro da CPL

LIDIA DE MELO NUNES
Membro da C

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:AEA88F7C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 436/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MERCEARIA DINIZ LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 45.103,10 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4DB19713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 437/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: BLG LICITACOES LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 22.507,10 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5D618826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 438/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: KRM NEGOCIOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 31.119,00 (TRINTA E UM MIL CENTO E DEZENOVE REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CF249B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 439/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 5.007,56 (CINCO MIL SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EB5C96E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 440/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 23.107,00 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E SETE REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9D9F3666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 441/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 21.626,32 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4104A0F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 442/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: KRM NEGOCIOS EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 146.872,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:131E7366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 443/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

CONTRATADO: MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 707,90 (SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0A6C8175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 444/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 12.836,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DA0F4462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 445/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 26.757,00 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:08DA2C8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 085/2017

Contrato n.º 085/2017. Licitação Pregão Eletrônico 001/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente através da proposta 11.328.700000/114004 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 65.523,00. **Vigência:** 18/07/2017 a 31/12/2018. **Recursos: Dotação Orçamentária**:
10.302.4018.2298.20170400 **Fonte Orçamentária**: 121, **Recurso Financeiro**: 67, sendo para o ano 2018 será utilizada a dotação a época consignada. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratado**: **GDC DA SILVA COSTA EIRELI - EPP**. **Data**: 18/07/2017. **Signatário (contratante)**: Aguinaldo Ferreira Rodrigues, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 18 de Julho de 2017.

AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A1DD4BC6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 083/2017

Contrato n.º 083/2017. Licitação Pregão Eletrônico 001/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente através da proposta 11.328.700000/114004 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 33.071,00. **Vigência:** 18/07/2017 a 31/12/2018. **Recursos: Dotação Orçamentária**:
10.302.4018.2298.20170400 **Fonte Orçamentária**: 121, **Recurso Financeiro**: 67, sendo para o ano 2018 será utilizada a dotação a época consignada. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratado**: **RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**. **Data**: 18/07/2017. **Signatário (contratante)**: Aguinaldo Ferreira Rodrigues, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 18 de Julho de 2017.

AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9B4750E4

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017

Contrato n.º 083/2017. Licitação Pregão E 031/2017. **Objeto**: prestação de serviços contínuos para limpeza de fossa em diversas secretarias e departamentos deste município. **Valor Total:** R$ 93.240,00. **Vigência:** 18/07/2017 a 31/12/2018. **Recursos:** Dotação:
0331.15.451.1129.2020.20170119-339039,
0334.12.361.4000.2011.0170243-339039,
0334.12.365.4000.2141.20170260-339039,
0334.12.365.4000.2141.20170261-339039,
0334.27.812.4022.2019.20170303-339039,
0337.20.605.1139.2021.20170323-339039,
0601.10.302.4018.2298.20170485-339039, sendo para o ano 2018 será utilizada a dotação a época consignada. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratado**: **FAUSTO ALVES DO PRADO**. **Data**: 18/07/2017. **Signatário (contratante)**: Aguinaldo Ferreira Rodrigues, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 18 de Julho de 2017.

AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DB9161F0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2017

Contrato n.º 084/2017. Licitação Pregão Eletrônico 001/2017. **Objeto**: aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente através da proposta 11.328.700000/114004 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 65.523,00. **Vigência:** 18/07/2017 a 31/12/2018. **Recursos: Dotação Orçamentária**:
10.302.4018.2298.20170400 **Fonte Orçamentária**: 121, **Recurso Financeiro**: 67, sendo para o ano 2018 será utilizada a dotação a época consignada. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratado**: **JOSEMILIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME**. **Data**:

18/07/2017. **Signatário (contratante)**: Aguinaldo Ferreira Rodrigues, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 18 de Julho de 2017.

AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:321C8DA8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ACREÚNA **CONTRATADA: MVA CONSTRUTORA EIRELI-ME**. **Objeto:** Acrescer O prazo do contrato primitivo de nº001/2016, assinado em 19/01/2016, e seu termo aditivo de nº 001/2016, assinado em 19/10/2016, pela justificativa da necessidade de conclusão da obra contratada. **Assinatura:** 18/07/2017. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante e **MVA CONSTRUTORA EIRELI-ME** a Srª. Cinesia Ferreira dos Santos, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AFBF99B3

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 (REPETIÇÃO)

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que fará realizar no **dia 02 de Agosto de 2017, às 09h00min,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copias e impressões com fornecimentos de impressoras com no mínimo 02 anos de uso, toners e estabilizadores/ transformadores compatível, com estimativa de 2.268.084 copias / impressão para o período de 12 meses, sendo a quantidade mensal estimada em 189.004 copias/ impressão, visando atender diversas secretarias e departamentos,** nos termos do edital de Pregão Presencial 033/2017 (Repetição) e seus anexos que poderá ser obtido no site do município no endereço
www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe nº 34 - Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9607-0361.

Acreúna - GO, 19 de Julho de 2017.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:214D6CB8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2017
PROCESSO n° 4160/2017-07-07-2017 e 4161/2017-07-07-2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações - Palácio Rio Vermelho – Praça Inácio José de Campos, nº 01 Centro – Crixás-GO.

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 03 de Agosto de 2017, às 08h: 30min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por Item**, **para AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTORES, "PRIMEIRA LINHA" FABRICAÇÃO NACIONAL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, de forma parceladamente para o período de 05 (cinco) meses, ou seja, de Agosto a 31 de Dezembro de 2017**, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do Edital nº 016/2017. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura
www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 18 de Julho de 2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:01E49B23

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2017.

Dispõe sobre o Regimento Interno e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 523/2017 de 12 de abril de 2017 e, considerando:
1. O que dispõe o inciso II da Quinta Diretriz da Resolução nº 453/2012-CNS;
Resolve:

Art. 1º Aquisição de um Analisador Hematológico Automatizado referente proposta de nº 10842.697000/1150-01 referente a Aquisição de Equipamento/Material do Hospital Municipal.

Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 523/2017 de 12 de abril de 2017 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 12 de julho de 2017.

MÁRLEN POLIANA SOUSA PEREIRA
Presidente

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Vice - Presidente

MILENE CASSIA PRADO SILVA FIGUEREDO
Secretaria Executiva

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6FB623F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 099

DECRETO N.° 099, 19 de julho de 2017.

"Declara DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de uma área urbana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município no exercício da sua direção superior da administração municipal, e

CONSIDERANDO a regulamentação e desapropriação da área através de Decreto;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente aquisição, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização, em área central da cidade de Palestina de Goiás;

CONSIDERANDO que a obra trará enorme comodidade a toda a população no atendimento a realização de atividades diversas no âmbito municipal, resolve

DECRETAR:

Art. 1º- Fica decretado a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de uma área urbana de propriedade da entidade religiosa **PRELAZIA DE SÃO LUIZ DE MONTES BELos** neste município, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alteraçõs posteriores, que será destinado à construção da FEIRA COBERTA, conforme discirminado abaixo:

• O terreno compreende numa área localizada no Setor Central, sendo com frente para a Avenida Bastos, esquina com a Rua Sebastião Rodrigues da Silva, medindo quatorze metros de frente e fundo por trinta e cinco metros de cada lado (14,00 x 35,00), no total de 490,00 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 03, pelo lado esquerdo com a Rua Sebastião Rodrigues da Silva, pelo fundo com o lote nº 02.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1428211C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192

PORTARIA Nº 192, 19 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia **19 de julho de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Edivani Moreira Bastos**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edvani Moreira Bastos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **matrícula nº 74**, portador do **CPF nº169. 791.171-49, conta: 0660279-7,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 19 de julho de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 19/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 19/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F67ED28D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 146/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº146/2017
Termo de credenciamento nº:015
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31, Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: VANESSA MELO SOUZA LOPES, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 006.845.681-60 e RG sob o nº 4637503 -2° via SPTC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 496625-ENF, residente e domiciliada na Rua 16,Qd. 35, Lt 8; S/n; Setor Norte, no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como Enfermeiro(a), com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de R$: 3.354,67 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de **R$: 20.128,02 (vinte mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:6948B0F7

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 145/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº145/2017
Termo de credenciamento nº:014
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua 10; Qd 31, Lt B; Setor Norte, em Portelândia/GO, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: DARZENI APARECIDA GONZAGA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem em nível de 1°grau, instituída pela Res.n°08/77 C.E.F, inscrita no CPF sob o nº 335.519.361-53 e RG sob o nº 3259076-3266052 SPP/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 511688-AE, residente e domiciliada na Rua 16 Qd.66 Lt.06, setor norte, no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como auxiliar de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de **R$: 1.454,00** (Um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: **8.724,00** (Oito mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:376879BF

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 144/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº144/2017
Termo de credenciamento nº:013
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31, Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: ANA MARIA MARTINS, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem em nível de 2°grau, inscrita no CPF sob o nº 284.942.371-87 e RG sob o nº 1597623 SSP/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 517525-AE, residente e domiciliada na Rua Mineiros, Qd.25; Lt K; S/n; setor norte, no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como auxiliar de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de **R$: 1.454,00** (Um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: **8.724,00** (Oito mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:FDB47081

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 143/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 143/2017
Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº143/2017
Termo de credenciamento nº:012
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31, Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: ZELINDA HONORIO CARRIJO BATISTA, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem em nível de 1°grau, instituída pela Res.n°08/77 C.E.F , inscrita no CPF sob o nº 546.479.591.-04 e RG sob o nº 2.865.107 SPP/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 197717-AE, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso Qd.74 Lt.11 setor norte.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como auxiliar de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de **R$: 1.454,00** (Um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: **8.724,00** (Oito mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:5FB350D4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 141/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº141/2017
Termo de credenciamento nº:010
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10; Qd 31, Lt B; Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: RAFAELLA AUXILIADORA RESENDE, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.039.641-31 e RG/CI sob o nº 4638244 DGPC/GO, inscrita no CREFITO 11 nº 192283-F, residente e domiciliada na Av. Benjamin Constant, Qd:27 Lt:F, Setor norte em Portelândia – (GO,.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de **R$: 3.000,00** (três mil reais). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de **R$: 18.000,00 (dezoito mil reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:6188FFBD

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 140/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº140/2017
Termo de credenciamento nº:009
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10; Qd 31, Lt B; Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: GEISLA APARECIDA CARRIJO OLIVERIA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, , inscrita no CPF sob o nº 901.640.161-04 e RG sob o nº 4282263 DGPC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 1128038-TE, residente e domiciliada na Rua 4; Qd.14; Lt. 14; Setor Norte no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de **R$: 1.863,71** (Um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de **R$: 11.182,26** (Onze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:CA1FFCBD

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 139/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº139/2017
Termo de credenciamento nº:008
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31, Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: TEREZINHA MARIA MARTINS SILVA, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem em nível de 2°grau, inscrita no CPF sob o nº 094.565.031-00 e RG sob o nº 460934 2°via SPTC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 491502-AE, residente e domiciliada na Av.1 Qd.14; Lt.0; n°361; setor Sul, no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como auxiliar de enfermagem, com carga

horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de **R$: 1.454,00** (Um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: **8.724,00 (Oito mil, setecentos e vinte e quatro reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos: 102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:59F2F9BA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 138/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº138/2017
Termo de credenciamento nº:007
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31, Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: DANÚBIA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 006.489.831-88 e RG sob o nº 4115075 DGPC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 498952-ENF, residente e domiciliada na Av.5, Qd.30, Lt. 06, S/n°, setor Sul, no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como Efermeiro(a), com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de R$: 3.354,67 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de **R$: 20.128,02 (vinte mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:89F88586

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 137/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº137/2017
Termo de credenciamento nº:006
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31, Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: MARTA HELENA RESENDE, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 025.372.641-77 e RG sob o nº 5377313 SPTC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 1000031-TE, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, Qd.03; Lt.12; setor Norte no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de **R$: 1.863,**71 (Um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de **R$: 11.182,26** (Onze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:96178839

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
XTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 136/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 136/2017
Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº136/2017
Termo de credenciamento nº:005
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 10, Qd 31, Lt B; Setor Norte em Portelândia/GO, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Contratado: ANGELA CRISTINA PELLIZZARI, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 955.387.711-72 e RG sob o nº 4353735 - DPC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 4140095-ENF, residente e domiciliada na Av. JK, n° 620, Centro, no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como Enfermeiro(a), com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de R$: 3.354,67 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.** Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de **R$: 20.128,02 (vinte mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:CD1A0C8A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 135/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº135/2017
Termo de credenciamento nº:004
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31, Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: WHELITA VILELA RESENDE, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica , inscrita no CPF sob o nº 012.330.581-00 e RG sob o nº 4554396 DGPC/GO, inscrita no CRF-GO sob o nº 7339, residente e domiciliada à Av. filinho Vilela Qd.4; Lt.5, no Município de Mineiros-GO,CEP-75830-000.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como Farmacêutico/Bioquímico (a), com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de R$: **3.000,00 (três mil reais).** Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: **18.000,00 (dezoito mil reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:A4726DA5

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 134/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº134/2017
Termo de credenciamento nº:003
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 10; Qd 31, Lt B; Setor Norte em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31, Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: ELIDIÂNIA DA SILVA BORGES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 009.757.801-07 e RG sob o nº 4804232 DGPC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 1005121-TE, residente e domiciliada na Rua 16, Qd.11, Lt.13, Setor Norte no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como técnica de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de R$: 1.863,71 (Um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: 11.182,26 (Onze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:601D0E03

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 127/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº127/2017
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da

cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: Empresa **BEM ESTAR LABORATORIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.959.093/0001-19, residente: Loja 2 E 3, Rua 08, SN°, Qd H, LT 09, Bairro: Machado, Mineiros-GO, representada pelo seu procurador Bruno Esmerio Resende**,** inscrito no CPF sob o nº. 885.495.501-91, RG: 10167196 SEJSP/AC, residente na Rua 08, Qd H, Lt 09, Bairro: Machado, Mineiros-GO, neste ato denominada Contratada.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento a prestação de serviços de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, com valores de referência na tabela AMB 92 (CH R$ 0,32) . Executar atividades conforme a solicitação da secretária Municipal de Saúde através de prescrição médica bem como para atender à necessidade do Hospital Municipal Otacílio José Resende.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **12 (doze) de Junho de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Valor mensal máximo estimado de R$: 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2017.

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:35614AB3

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 132/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº132/2017
Termo de credenciamento nº: 001
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 10, Qd 31, Lt B, Setor Norte, em Portelândia/GO, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: MARA RÚBIA FREITAS ITACARAMBY, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica , inscrita no CPF sob o nº 018.379.451-60 e RG sob o nº 5070955 SPTC/GO, inscrita no CRF-GO sob o nº 8353, residente e domiciliada, na Av. JK Qd.22 Lt. C, setor norte no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como Farmacêutico/ Bioquímico(a), com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 (três) de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de R$: **3.000,00 (três mil reais).** Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: **18.000,00 (dezoito mil reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:23EBEF58

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 133/2017

Processo nº:1203/2017
Contrato de Fornecimento nº133/2017
Termo de credenciamento nº: 002
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 10, Qd 31, Lt B, Setor Norte em Portelândia/GO, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: RALCIA DE JESUS PEREIRA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 036.464.171-10 e RG sob o nº 5394314 SPTC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 895793-TE, residente e domiciliada na Rua 14 Qd.08 Lt. B setor norte no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como técnica de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **03 de Julho de 2017** até o dia **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de R$: **1.863,71 (Um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**. Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: **11.182,26 (Onze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:0DF8ACC4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 3482/2017

Quirinópolis, Estado de Goiás, 03 de julho de 2017

"Nomeia servidora na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, nomeada a Senhora, **CLARA ANDRESSA SILVA,** para o cargo de **MONITOR**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 03 de julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM- CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A59B2A9D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 3480/2017

Quirinópolis, Estado de Goiás, 17 de julho de 2017

"Nomeia servidora na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, nomeada a Senhora **NELIA ROSSI DA SILVA,** para o cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 17 de julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3B3995A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RAFAEL SILVA GARCIA

Quirinópolis, Estado de Goiás, 17 de julho de 2017

"Nomeia servidora na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, nomeado o Senhor **RAFAEL SILVA GARCIA,** para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 17 de julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9AC0B276

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 3482/2017

Quirinópolis, Estado de Goiás, 17 de julho de 2017

"Nomeia servidora na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, nomeada a Senhora, **THAIS APARECIDA DA SILVA,** para o cargo de **MONITOR**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 17 de julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F94810D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 3486/2017

Quirinópolis, Estado de Goiás, 17 de julho de 2017

"Nomeia servidora na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, nomeada a Senhora **SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA,** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 17 de julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:24A57B76

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 3481/2017

Quirinópolis, Estado de Goiás, 17 de julho de 2017

"Nomeia servidora na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, nomeada a Senhora **JAIMAR OLIVEIRA QUEIROZ,** para o cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 17 de julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9976129D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 3485/2017

Quirinópolis, Estado de Goiás, 17 de julho de 2017

"Nomeia servidora na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, nomeada a Senhora **LETÍCIA MORAES DE CARVALHO,** para o cargo de **NUTRICIONISTA**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 17 de julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BB05EE61

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0211/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO - SCFV), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Secretária do Bem Estar Social, a Sr.ª **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA MARCELO MENDONÇA SILVA, inscrita no CNPJ nº 23.079.131/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$6.607,00 (Seis mil e seiscentos e sete reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Secretária Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:EE1814E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO MINIBUS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0386/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº029/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Senhor Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA PINHEIRO`S VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ nº .01.692.763/0001-03.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo minibus.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$137.600,00 (Cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 14 de junho de 2017 a de 31 julho de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 14 de junho de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Mun. de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:98F3E2F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM ANESTESIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0396/2017;
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº001/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**

CONTRATADA: EMPRESA SEDAR-SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ANESTESIOLOGIA DE RIO VERDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 97.520.950/0001-89.
OBJETO: Prestação de serviços médicos com especialidade em anestesia.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$30.000,00 (Trinta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4ACF0131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0376/ 2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste pelo Secretário Sr. **FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$900,00 (Novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3852736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0372/ 2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste pelo Secretário Sr. **FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais limpeza e produtos de higienização.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$3.857,88 (Três mil e oitocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:38247317

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0424/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº036/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA SCLAN MALHAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.468.738/0001-74.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$6.919,00 (Seis mil e novecentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 23 de junho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 23 de junho de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:6C914225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0423/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº036/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA T. F. LIMA PLAY 2 SPORTS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.103.697/0001-30.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$9.142,70 (Nove mil e cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 23 de junho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 23 de junho de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2DEDA47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONEXÃO À INTERNET.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0426/ 2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA CRISTIANO BARBOZA DE SOUZA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.984.378/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conexão à internet.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 à de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D1770FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0425/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº036/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 01.139.803/0001-94.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.870,60 (Sete mil e oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 23 de junho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 23 de junho de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7D3C58E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0428/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº035/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **SAMOEL ALVES LIMA.**
CONTRATADA: EMPRESA ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.709.144/0001-47.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos, para manutenção da iluminação Pública do Município.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$37.610,10 (Trinta e sete mil e seiscentos e dez reais e dez centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 23 de junho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 23 de junho de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

SAMOEL ALVES LIMA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:A905E059

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0429/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº035/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **SAMOEL ALVES LIMA.**
CONTRATADA: EMPRESA M. M. V. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.300.030/0001-44.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos, para manutenção da iluminação Pública do Município.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$49.851,50 (Quarenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 23 de junho de 2017 à de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 23 de junho de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

SAMOEL ALVES LIMA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:BC1CDC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0427/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **SAMOEL ALVES LIMA.**
CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.668.414/0001-63.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos, para manutenção da iluminação Pública do Município.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$46.478,30 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 23 de junho de 2017 à de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 23 de junho de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

SAMOEL ALVES LIMA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C1F6D506

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0287/ 2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº023/2017**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste pelo Secretário Sr. **FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO**.
CONTRATADA: EMPRESA VANUZA PINHEIRO DE ABREU SOUZA, inscrito no CNPJ nº 18.833.218/0001-92.
OBJETO: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica dos veículos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 18 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 18 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 19 de julho de 2017.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO.
Secretário Municipal de Transportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0B50FD8B



